



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 25/03/03
Presidente

INDICAÇÃO Nº 055/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a pavimentação da Rua Pergentina Pedroza, localizada as margens da Rodovia Edival Lemos, Bairro de Taperaguá, considerando o elevado número de habitantes naquela artéria. Cópia também será endereçada a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 14 de março de 2003

Vereador WALTER AVELINO DE ALCANTARA

RECEBIDO
Em 14/03/03
Funcionário